



ITAÚBA

S A Ú D E

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12, de Abril de 2026.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
Topo Industria e Comercio de Madeiras Ltda	10.XXX. XXX/XXXX-19	12/2026

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula:027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	Assinatura:

Data de afixação:22/04/2026
Data de desafixação:14/05/2026